



Universidade Federal Fluminense – UFF
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH
Departamento de Direito – VDI
Núcleo de Prática Jurídica – NPJ

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Estagiário: _____

PLANTONISTA NPJ ()

ESTÁGIO EXTERNO ()

LOCAL: _____

QUANTIDADE EXECUTADA	CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
		Plantões - Plantão semanal obrigatório, em horários previamente definidos, prioritariamente destinados ao atendimento dos assistidos do NPJ/VCH/UFF, ao qual serão atribuídas até 02 (duas) horas, sendo desconsideradas frações inferiores a 01 (uma) hora;
		Estágio oficial externo à UFF - sendo lhe atribuído até 30 (trinta) horas à sua carga horária semestral.
		Atos processuais, tais como elaboração de peças jurídicas, petições, pareceres, dentre outras, sendo atribuída até 04 (quatro) horas para cada ato
		Tarefas forenses, tais como o acompanhamento de atos processuais, com a discriminação do andamento, atribuindo-se até 02 (duas) horas para cada tarefa
		Audiências de conciliação e de instrução e julgamento, com os respectivos relatórios assinados pela autoridade judiciária, computando-se até 01 (uma) hora para as conciliações e até 02 (duas) horas para as instruções e julgamentos
		Sessões de julgamento, em segunda instância, computando-se até 04 (quatro) horas para cada uma
		Sessões de julgamento, nos tribunais superiores, computando-se até 06 (seis) horas para cada uma
		Julgamento no Plenário do Tribunal do Júri, com relatório assinado pelo juiz presidente, computando-se até 06 (seis) horas para cada um
		Diligências e outras tarefas de caráter jurídico, com carga horária limitada a até 04 (quatro) horas por tarefa



Universidade Federal Fluminense – UFF
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH
Departamento de Direito – VDI
Núcleo de Prática Jurídica – NPJ

		Visita técnica a órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com carga horária de até 10 (dez) horas por atividade
		Trabalhos práticos, tais como estudo de casos concretos, pesquisa de jurisprudência, pesquisas processuais e doutrinárias, com carga horária de até 10 (dez) horas, a critério do professor orientador
		Sessões de métodos consensuais de resolução de litígios, com carga horária a ser atribuída pelo professor orientador, de forma compatível com o tempo dispendido a essa atividade;
		Conferências, congressos, simpósios, seminários, oficinas, palestras e outros eventos congêneres, desde que credenciados pelo coordenador do NPJ/VCH/UFF, cuja carga horária passível de ser atribuída pelo professor orientador da área será por aquele definida;
		Atividades pertinentes à prática jurídica, que poderão ser propostas, a critério do coordenador do NPJ/VCH/UFF ou pelo professor orientador, com carga horária por eles definida.
TOTAL:		

Visto pelo professor: ____ / ____ / ____

Observação: preencher o Relatório Final de Atividades observando os arts. 8º e 9º do Regulamento Geral das Atividades de Estágio do Núcleo de Prática Jurídica.